



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao Sr. JOÃO REBOUÇAS PRAIA, Vogal Representante dos Empregadores, da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, de conformidade com o disposto nos artigos 1º, parágrafo único letra d, 2º item III, 3º letra a item I e 4º da Lei 6.903 de 30.04.81.

Sala das sessões, 02 de julho de 1985


MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno